



Secretaria Municipal de
Administração, Planejamento
e Finanças - SEAPFIN



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



setecentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com a proposta apresentada.

Santa Rosa do Piauí - PI, 04 de fevereiro de 2025.

Marlon Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11
Av. Joaquim Castelo Branco, nº 337, Centro, - 64.518-000 - Santa Rosa do Piauí
santarosadopiaui.pi.gov.br - gabinete@santarosadopiaui.pi.gov.br

ID: 629533EF0FB54



Secretaria Municipal de
Administração, Planejamento
e Finanças - SEAPFIN

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA AO ICMS ECOLÓGICO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS AO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ - PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ/PI
CONTRATADA: D BRITO CONSULTORIA LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 52.807.639/0001-87
ENDEREÇO: Rua São Miguel, nº 760, bairro Centro – Bom Jesus - PI, Cep 64000-900
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com a proposta apresentada.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Santa Rosa do Piauí - PI
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/02/2025

Santa Rosa do Piauí/PI, 05 de fevereiro de 2025.

Marlon Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11
Av. Joaquim Castelo Branco, nº 337, Centro, - 64.518-000 - Santa Rosa do Piauí
santarosadopiaui.pi.gov.br - gabinete@santarosadopiaui.pi.gov.br

ID: B15748EC0AAF4

PORTARIA Nº. 063/2025.

Marcos Parente-PI, 19 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 69, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente;

Considerando o que dispõe o Estatuto dos Servidores de Marcos Parente – PI, em seu art. 32;

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER**, de ofício, por interesse da administração, a servidora **MARIA DIVINA RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº. 826.714.353-04, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, anteriormente lotado na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação, com fulcro no art 32 da Lei 107/2009.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, em 19 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / secretariadepmp@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

ID: 7147F8B754224



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Inexigibilidade Nº 002/2025 - Processo Administrativo N.º 001.0000014/2025 - Contrato nº 007/2025

Objeto: Prestação de serviços assessoria e consultoria técnica especializada para estudos técnicos, planejamento e elaboração de planos de trabalhos/propostas para captação de recursos, execução e prestação de contas de convênios no âmbito Estadual e Federal, nos referidos sistemas TRANSFEREGOV, SIMEC, SIGTV, SISCON, SIGRP, INVESTSUS, FNS, SISMOB e SIGA, firmados com município de Marcos Parente/PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE/PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.554.133/0001-96 com sede situada na praça Dyrno Pires Ferreira, Centro, nº 261, CEP: 64.845-000 neste ato representado pelo Sr. Gedison Alves Rodrigues.

CONTRATADA: SANTOS & SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.999.645/0001-50, com endereço à Avenida Raul Lopes, nº 880, Edifício Poty Premier, Sala 910, Jockey, Teresina (PI), CEP: 64.049-250, representada neste ato pelo Sr. Flavyo Daniel Sousa Santos.

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/21.

Vigência: 31/12/2025

Valor Global: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

FonTE de Recursos: 500.

Data de Assinatura: 14 de janeiro de 2025

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – Marcos Parente - Piauí